



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se para apreciação conjunta destas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 7.744/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforos funcionando à base de energia solar no município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei nº 7.744/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Tomando ciência do Parecer Jurídico que consignou sobre a adequação regimental da redação proposta, onde não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei nº 7.744/2018.

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite parecer **favorável**, por **unanimidade**, ao Projeto de Lei nº 7.744/2018.

Vereador Bruno Lambreta – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis